



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO 083/2023

Atos do Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, e através da comissão Permanente de Licitações e Contratos devidamente instituída de suas funções, pela Portaria 009/2023, avisa aos interessados que, fará realizar no dia **06 de Novembro de 2023 as 09:00 (Nove horas)**, horário local, na sede deste Órgão, situado à RUA 7 DE SETEMBRO, nº 1346 – CENTRO – NOVA OLINDA – TO – CEP – 77.790-000, **Licitação**, na modalidade “**Tomada de Preço nº 01/2023**”, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no **Edital** correspondente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, visando a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para executar a Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Nova Olinda de conforme as especificações técnica do projeto, termo de Referência e demais anexos do Edital- Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2023 - Processo Administrativo Nº 52/2023**, referente ao **Processo/Protocolo nº 52/2023**, TIPO: **menor preço Global, Forma e Regime de Execução: Execução Indireta de preço global**. Os interessados poderão obter cópia do respectivo **Edital** gratuitamente através do portal da transparência da Câmara Municipal pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.leg.br acessar **Portal da Transparência - Licitações** ou em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1869, de Segunda as Sextas feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial **camaranovaolinda@hotmail.com**. Nova Olinda/TO em 16 de outubro de 2023. Câmara Municipal de Nova Olinda-TO. MARCIENE INÊS MARTINS- PREGOEIRA OFICIAL.

Portaria nº 49/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de

Nova Olinda– TO, para empreender viagem a Araguaina-TO, para estar realizando revisão do veículo COROLA 2.0 VVT-IE FLEX XEI DIRECT SHIFT, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, junto a UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA localizada na Av. Bernado Sayão, 1009, Entrocamento – CEP: 77.818-340. Data prevista da saída, 28 de setembro às 08:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia às 17:00 horas, com direito a percepção de (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346
Centro - Nova Olinda -Tocantins
CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869